

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 503/2022-GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 139566/2023 - EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 503/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES –
EMSERH E A EMPRESA J LIMA CIA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo Sr. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado nessa Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 503/2022-GCC/EMSERH**, que tem como objeto o “Contratação de Empresa especializada para locação de ambulâncias de suporte básico tipo B com condutor, para atender as necessidades do Hospital Regional de Barra do Corda-MA, unidade administrada pela EMSERH”, com fundamento no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DO VALOR** do Contrato Administrativo nº 503/2022- GCC/EMSERH firmado com a Empresa J LIMA CIA LTDA, com base na **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (CCT) EXERCÍCIO 2022/2023** com abrangência territorial no Estado do Maranhão e Registro no MTE n.º MA MA000179/2022, datado de 27/10/2022 e **2023/2024**, com abrangência territorial no Estado do Maranhão e Registro no MTE n.º MA MA000023/2024, datado de 24/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

2.1 Com base no índice **IPCA/IBGE**, o Contrato nº 503/2022 - GCC/EMSERH sofrerá um reajuste de **4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimo por cento)**, no valor referente ao serviço de **locação de veículos** contratado, o que representa a importância de **R\$ 5.947,44 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**

2.2 Com o reajuste, o valor global do serviço de locação de veículos do contrato passará de **R\$ 132.828,08** (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos) para **R\$ 138.775,52** (cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO: Os valores da repactuação referente à CCT **2022/2023 e 2023/2024** terão vigência retroativa a partir de **01/08/2023** e término em **31/10/2024**, sendo os salários, auxílios e outros benefícios da categoria abrangida, reajustados no percentual de **4% (quatro inteiros por cento)**.

3.1. Será pago o valor retroativo total de **R\$ R\$ 140.469,05** (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), correspondente à diferença do valor repactuado e o valor pago nos meses de **[outubro/2022 a outubro/2024]**, por meio de **3 (três)** fatura(s), iguais de **R\$ 46.823,01** (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e um centavo). Cada parcela será paga em meses distintos subsequentes a partir da assinatura do termo aditivo e serão emitidas em faturas separadas do valor mensal da prestação dos serviços, conforme a redação do Despacho do setor demandante.

PLANILHA 1 – REPACTUAÇÃO 2022/2023

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Item	Serviço	Valor mensal contrato	Valor mensal CCT 2022/2023	Diferença	Valor a pagar de 04 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022
1	Mão de obra	R\$ 17.368,38	R\$ 22.536,58	R\$ 5.168,20	R\$ 4.668,05
TOTAL 1					R\$ 4.668,05
Item	Serviço	Valor mensal contrato	Valor mensal CCT 2022/2023	Diferença	Valor a pagar de 01 de novembro de 2022 a 31 de Julho de 2023
2	Mão de obra	R\$ 17.368,38	R\$ 22.536,58	R\$ 5.168,20	R\$ 46.513,80
TOTAL 2					R\$ 46.513,80
TOTAL 1 + TOTAL 2					R\$ 51.181,85
PLANILHA 2 – REPACTUAÇÃO 2023/2024					
Item	Unidade	Valor mensal contrato	Valor mensal CCT 2023/2024	Diferença	Valor a pagar de 1 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2024
3	Mão de obra	R\$ 17.368,38	R\$ 23.320,86	R\$ 5.952,48	R\$ 89.287,20
TOTAL 3					R\$ 89.287,20
TOTAL RETROATIVO (TOTAL 1 + TOTAL 2 + TOTAL 3)					R\$ 140.469,05
NOVO VALOR GLOBAL MÃO DE OBRA					R\$ 279.850,32

3.2. Em atenção às regras da CCT 2023/2024, o valor mensal do contrato passará de R\$ R\$ 17.368,38 (dezesete mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 23.320,86 (vinte e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)**. Portanto, o valor global do contrato sofrerá um impacto financeiro na importância de **R\$ 5.952,48 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, passando de R\$ 208.420,48 (duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 279.850,32 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)**.

3.3. Desse modo, o valor total para cobrir as despesas desta repactuação será de **R\$ 420.319,37 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e dezenove reais e trinta e sete centavos)**, correspondente à diferença retroativa (item 3.1) somada ao novo valor repactuado (item 3.2).

3.4 Eventuais pagamentos com vencimento entre o período considerado para fins de cálculo do valor retroativo e a data de formalização deste apostilamento, deverão observar os novos valores mensais repactuados.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Após repactuação da mão de obra e reajuste de valor da locação de veículos, o valor mensal do contrato passou de R\$ 28.437,38 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 34.885,49 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)** e o

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

valor global do contrato passará de R\$ 341.248,56 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 418.625,84** (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes deste presente Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-04-05 – Locação de Ambulâncias**

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 139566/2023 - EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Décima Sexta** do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.



São Luís (MA), 14 de Junho de 2025.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7.313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

**JOAO DE DEUS
SOUZA**

Assinado de forma digital por
JOAO DE DEUS SOUZA
LIMA:03215920344

LIMA:03215920344

Dados: 2025.01.08 16:54:47 -03'00'

JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA
Responsável pela Contratado

TESTEMUNHAS:

PAULO ANDRÉ
Nome: **VIERA DE CASTRO**
CPF Nº: **CONSULTOR DE CONTRATOS**
Matrícula: **13681/EMSERH**

Nome: **Leandra Maria Andrade Rinto**
CPF Nº: **Consultora De Contrato**
Matrícula: **12.710**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 139566/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Décima Sexta do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por JOAO DE DEUS SOUZALIMA:03215920344 <joaodeus@sosau.de.med.br>.
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

de _____ de 2025.

S

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

JOAO DE DEUS SOUZA
LIMA:03215920344
Assinado de forma digital por
JOAO DE DEUS SOUZA
LIMA:03215920344
Dados: 2025.01.08 16:54:47 -03'00'

JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA
Responsável pela Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF Nº: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REACTUAÇÃO

DADOS PROCESSUAIS
Licitação Nº 107/2022 CSL- EMSERH
Contrato: 503/2022

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Empresa: J LIMA CIA LTDA
CNPJ.: 07.646.538/0001-17
Data da apresentação da proposta: 08/07/2024
Município/UF.: MA
Ano de Acordo, Convenção Coletiva ou Semelhança Normativa do Dússidio Coletivo: 2023/2024
Prazo de Execução Contratual: 12 meses

Discriminação		
Tipo	Tipo B	Quantidade de Motorista
Locação de Ambulância tipo B	1	2

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		
Dados Complementares para composição dos Custos de Mão-de-Obra		
1	Tipo de Serviço	Motoristas
2	Salário Normativo da categoria profissional	1.680,00
3	Categoria Profissional	Motorista
4	Data base da categoria	01/08/2023

MODELO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
A	Salário Base	1.680,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	282,40
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de hora extra	
G	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.962,40

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte	100,00
B	Auxilio Alimentação (Vale, cestas)	240,00
C	Assitência médica e familiar	
D	Auxilio creche	
E	Seguro de Vida , Invalidez e funeral	
F	Outros (Exames)	
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		340,00

EMSERH
 Fis. 950
 Proc. nº 119566
 Rub. 2

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	75,00
B	Materiais	40,00
C	Equipamentos	30,00
D	Outros (especificar)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		145,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		
A	Inss	20,00%	392,48
B	Sesi ou Sesc	1,50%	29,44
C	Senai ou Senac	1,00%	19,62
D	Incrá	0,20%	3,92
E	Salário Educação	2,50%	49,06
F	FGTS	8,00%	156,99
G	Seguro acidente de trabalho	3,00%	58,87
H	Outros (especificar)	0,60%	11,77
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		36,80%	722,15

4.2 13° Salário		%	Valor (R\$)
A	13° Salário	10,86%	213,12
Subtotal		10,86%	213,12
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13° Salário	35,26%	75,15
TOTAL		46,12%	288,27

4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE		%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,50%	-
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade	35,26%	-
TOTAL		35,76%	0,00

4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	10,86%	213,12
B	Incidência do FGTS sobre Aviso indenizado	8,00%	17,05
C	Multa de FGTS e contribuições sociais sobre o aviso indenizado	40,00%	85,25
D	Aviso prévio trabalhado	0,75%	14,72
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	35,26%	5,19
F	Incidência do FGTS e contribuições Sociais sobre Aviso prévio trabalhado	40,00%	5,89
TOTAL		134,87%	341,22

4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constituicional de férias	11,11%	218,02
B	Ausência por doença	1,39%	27,28
C	Licença paternidade	0,03%	0,59
D	Ausência legal	0,30%	5,89
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,98
F	Outros		-
Subtotal		12,88%	252,76
G	Incidência dos encargos do Submodulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	35,26%	89,12
TOTAL DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		48,14%	341,88

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		722,15
4.2	13º Salário + adicional de férias		288,27
4.3	Afastamento Maternidade		-
4.4	Custo de rescisão		341,22
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		341,88
4.6	Outros		
TOTAL			1.693,52

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	207,05
B	Tributos	0,00%	
	C.1 - PIS, Cofins, IRPJ e CSII	11,36%	568,00
	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	250,00
	Outros tributos		
C	Lucro	9,00%	391,32
TOTAL		30,36%	1.416,37

RESUMO DOS CUSTOS		R\$
A	Módulo 1- Composição da remuneração	1.962,40
B	módulo 2- Benefícios Mensais e Diários	340,00
C	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	145,00
D	Módulo 4- Encargos sociais e trabalhistas	1.693,52
SUBTOTAL (A+ B+ C+ D)		4.140,92
E	Módulo 5-Custos indiretos, tributos e lucro	1.416,37
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.557,29

MOTORISTA NOTURNO 12X36 HRS

DADOS PROCESSUAIS	
Licitação Nº 107/2022 CSL- EMSERH	
Contrato: 503/2022	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Empresa: J LIMA CIA LTDA	
CNPJ.: 07.646.538/0001-17	
Data da apresentação da proposta: 08/07/2024	
Município/UF.: MA	
Ano de Acordo, Convenção Coletiva ou Semelhança Normativa do Dússidio Coletivo: 2023/2024	
Prazo de Execução Contratual: 12 meses	

Discriminação		
Tipo	Tipo B	Quantidade de Motorista
Locação de ambulância tipo B	1	2



Mão-de-Obra vinculada à execução contratual - NOTURNO		
Dados Complementares para composição dos Custos de Mão-de-Obra		
1	Tipo de Serviço	Motoristas
2	Salário Normativo da categoria profissional	1.680,00
3	Categoria Profissional	Motorista
4	Data base da categoria	01/08/2023

MODELO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
A	Salário Base	1.680,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	282,40
D	Adicional noturno	256,00
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de hora extra	
G	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.218,40

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte	100,00
B	Auxílio Alimentação (Vale, cestas)	240,00
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de Vida , Invalidez e funeral	
F	Outros (Exames)	
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		340,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	75,00
B	Materiais	40,00
C	Equipamentos	30,00
D	Outros (especificar)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		145,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		
A	Inss	20,00%	443,68
B	Sesi ou Sesc	1,50%	33,28
C	Senai ou Senac	1,00%	22,18
D	Incra	0,20%	4,44
E	Salário Educação	2,50%	55,46
F	FGTS	8,00%	177,47
G	Seguro acidente de trabalho	3,00%	66,55
H	Outros (especificar)	0,60%	13,31
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		36,80%	816,37

Fls. 77
Proc. nº 139566
Rub. 1

4.2	13° Salário	%	Valor (R\$)
A	13° Salário	10,86%	240,92
Subtotal		10,86%	240,92
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13° Salário	35,26%	84,95
TOTAL		46,12%	325,87

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,50%	-
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade	35,26%	-
TOTAL		35,76%	#VALOR!

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	10,86%	240,92
B	Incidência do FGTS sobre Aviso indenizado	8,00%	19,27
C	Multa de FGTS e contribuições sociais sobre o aviso indenizado	40,00%	96,37
D	Aviso prévio trabalhado	0,75%	16,64
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	35,26%	5,87
F	Incidência do FGTS e contribuições Sociais sobre Aviso prévio trabalhado	40,00%	6,66
TOTAL		134,87%	385,73

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	246,46
B	Ausência por doença	1,39%	30,84
C	Licença paternidade	0,03%	0,67
D	Ausência legal	0,30%	6,66
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,11
F	Outros		-
Subtotal		12,88%	285,74
G	Incidência dos encargos do Submodulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	35,26%	100,75
TOTAL DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		48,14%	386,49

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		816,37
4.2	13° Salário + adicional de férias		325,87
4.3	Afastamento Maternidade		-
4.4	Custo de rescisão		385,73
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		386,49
4.6	Outros		
TOTAL			1.914,46

EMSERH
 Fls. 97V
 Proc. nº 139566
 Rub. 7

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	230,89
B	Tributos	0,00%	
	C.1 - PIS, Cofins, IRPJ e CSII	11,36%	568,00
	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	250,00
	Outros tributos		
C	Lucro	9,00%	436,39
TOTAL		30,36%	1.485,28

RESUMO DOS CUSTOS		R\$
A	Módulo 1- Composição da remuneração	2.218,40
B	módulo 2- Benefícios Mensais e Diários	340,00
C	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	145,00
D	Módulo 4- Encargos sociais e trabalhistas	1.914,46
SUBTOTAL (A+ B+ C+ D)		4.617,86
E	Módulo 5-Custos indiretos, tributos e lucro	1.485,28
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.103,14

PROPOSTA CONSOLIDADA					
		Quant	Apresent.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
A	VALOR TOTAL (EMPREGADO) DIURNO	2	12	R\$ 5.557,29	R\$ 133.374,96
B	VALOR TOTAL (EMPREGADO) NOTURNO	2	12	R\$ 6.103,14	R\$ 146.475,36
C	VALOR LOCAÇÃO AMBULÂNCIA TIPO B	1	12	R\$ 11.564,63	R\$ 138.775,52
				R\$	418.625,84

Total Ambulância tipo B com condutor (A+B+C) R\$ 34.885,49

Licitação Nº 107/2022 – 2021 CSL / EMSERH

Razão Social: **J LIMA CIA LTDA**

CNPJ.: **07.646.538/0001-17**

Endereço: **Avenida Getúlio Vargas, Nº 90, SI 102 Monte Castelo, São Luís-MA**

Cep.: **65.030-005**

Nome: **João de Deus Souza Lima**

Cédula de identidade/órgão emissor: **107900 – SSP/ MA**

CPF: **032.159.203-44**

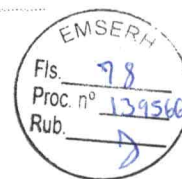
Cargo na Empresa: **Sócio Administrador**

Banco: 237 Bradesco

Agência: 3788

C/C: 0013025-7

Telefone/Fax: (98) 9 9198 9180 / 98119-1870 / (98) 2108-0408
Endereço Eletrônico: coordenacao@sosaude.med.br ;
joadedeus@sosaude.med.br



PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:120 (cento e vinte) dias

Nos preços ofertados estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2024.

**JOAO DE DEUS
SOUZA
LIMA:03215920344**

Assinado de forma digital por
JOAO DE DEUS SOUZA
LIMA:03215920344
Dados: 2024.10.03 11:25:38
-03'00'

J LIMA CIA LTDA
João de Deus Souza Lima
RG nº 107.900
CPF Nº 032.159.203-44
Sócio Administrador